



Câmara Municipal de São Tomé

C N P J 01.508.970/0001-65
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14-FONE / FAX:(0xx44) 3607-1772
e-mail: camarasaotome@gmail.com
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 001/2021

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL À
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO
PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido revisão geral anual aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, mediante acréscimo de 4,52% em seus vencimentos, correspondente ao acumulado de inflação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Art. 2º Em razão da concessão que trata a presente Resolução, ficam alteradas as tabelas constantes do Anexo IV da Resolução nº. 001/2015 – (Tabela de Vencimentos Parte Permanente) e Anexo II da Resolução Legislativa nº. 003/2006 – (Tabela de Vencimentos – Cargos de Provimento em Comissão), conforme Anexo I da presente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação exceto as vantagens pecuniárias, que retroagirão à 1º de março de 2021.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS
QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


PAULO AUGUSTO GOYA
Presidente

Publicado no Órgão Oficial do Município
TRIBUNA DE CIANORTE
Em, 16 / 03 / 2021
Edição Nº 8464
Página Nº 0-3